



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 82.695

PROJETO DE LEI Nº 12.840 do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS** que denomina “**Rua TIMBURI**” a Rua 3 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

PARECER

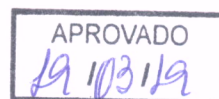
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que denomina “**Rua TIMBURI**” a Rua 3 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 10, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.



Sala das Comissões, 19/03/2019.


VALDECI VILAR
“Delano”
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vektor Oeste”


PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA